





URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o processo n.º 1533/04, em que é requerente a **Sociedade ICR – Imobiliária Cunha Ribeiro, SA**, com sede em Forca - Varziela, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício de habitação bifamiliar, em Cruzeiro - Torrados. -----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer:-----

-----"Atendendo aos elementos agora apresentados, considero que as alterações não comportam inconveniente para o ordenamento do território, sendo a pretensão passível de deferimento.

Apresentar projectos de especialidade referentes às alterações." -----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009.10.19, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.



Eduardo Bragança
Carlos Pereira
